



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-CMI**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, DOUGLAS ROMEU BARBOSA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Independência, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 009/2025-CMI, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**57.883.218/0001-59 - ACM - ASSESSORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL
LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O APERFEIÇOAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS FLUXOS DE DESPESAS E ESTABELECIMENTOS DE ROTINAS FINANCEIRAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	serviço	12,00	Mês	5.033,33	3.900,00	46.800,00
VALOR TOTAL							46.800,00

Homologado para ACM - ASSESSORIA E CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 57.883.218/0001-59, pelo melhor valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais), em 21/01/2025.

Douglas Romeu Barbosa

Douglas Romeu Barbosa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS